



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 120/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Chefe do Executivo Municipal.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 41.431,10 SEMED)

DATA DO PROTOCOLO: 22/8/2023.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28/8/2023 – 22ª Sessão Ordinária.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 29 de agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cacoal